



# Câmara de Bela Vista da Caroba

Rua Paraíba, 1619 - Fone/Fax: (46) 3557-1294 / 3557-1063  
e-mail: contabilidade@belavistadacaroba.pr.leg.br / carmabvc@hotmail.com  
85745-000 - BELA VISTA DA CAROBA PARANÁ

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 101/2019

**NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL  
MISTA PARA ELABORAR  
PROPOSTA DE REVISÃO/REFORMA  
DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS;**

**VALDEMAR PERICO**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por lei

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomeia Comissão Especial Mista para elaborar proposta de revisão/reforma da Lei Orgânica do município de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná, nos termos do § 6º do artigo 53, que fica assim constituída:

I- Representantes do Poder Executivo Municipal:

- a) NILEU PEDRO VILANI;
- b) RENAN SERVELIN.

II - representantes do Poder Legislativo Municipal, vereadores:

- a) MAURICIO RICARDO DIECKEL;
- b) LUCIANO DE BARROS;
- c) JOSÉ CARLOS BATISTA.

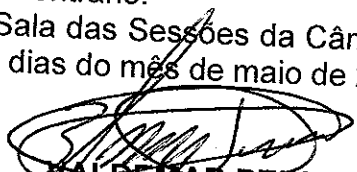
**Art. 2º.** A Comissão Especial Mista, referida no art. 1º, elaborará relatório conclusivo dos trabalhos no prazo máximo de 90 dias, podendo ser prorrogado por igual período.

**Art. 3º.** Uma vez encerrado os trabalhos, esta Comissão, automaticamente, estará desconstituída.

**Art. 4º.** A Comissão nomeada por este Decreto reunir-se-á uma vez por semana, de preferência às segundas-feiras, facultando-se a realização de reuniões em separada quando necessário e serão auxiliados pelas Procuradorias dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal de Bela Vista da Caroba- PR.

**5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Bela Vista da Caroba, aos 03 dias do mês de maio de 2019.

  
**VALDEMAR PERICO**  
PRESIDENTE